

**EDITAL N. 02 - DIVULGA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM
PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS**

A Diretoria do Consórcio Público Intermunicipal Vale do Crixás de Gerenciamento Integrado de Serviços Públicos de Goiás - CONVALC, torna público o local e horário das provas objetiva da seguinte forma:

TURNO MATUTINO (MANHÃ)

1. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS | HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF -

DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
07.04.2019 DOMINGO	07:30	08:00	08:10h	11:10
LOCAL/ENDEREÇO			CARGOS	
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ASTÉRIA RUA 09 Nº 287, QD. 09 – SETOR ALTO ALEGRE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA			<i>Biólogo / Engenheiro Agrônomo / Engenheiro Ambiental</i>	

2. SALAS - Para localizar sua sala o candidato deve proceder da seguinte forma:

2.1 Acessar o endereço www.itame.com.br

2.2 realizar o login na **área do candidato** informando o CPF e senha

2.3 Painel de controle => locais de prova.

2.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado.

2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido **obrigatoriamente** de caneta preta fabricada em **material transparente**, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

2.6 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **CARTÃO DO CANDIDATO** e documento original de identidade com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

2.7 Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

2.8 Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato.

2.9 O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (*telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, tablete, macbook, netbook, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes*).



2.10 Caso o candidato estiver portando qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.11 Caso o candidato estiver portando algum aparelho eletrônico, deverá desligar e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.12 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.

2.13 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

3. O presente edital é publicado no placar da **CONVALC** e site de divulgação do certame.

São Miguel do Araguaia, 29 de março de 2019.

NÉLIO PONTES DA CUNHA
Diretor Presidente do CONVALC

AILTON JOSÉ BARRETO
Diretor Secretário – CONVALC